



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 9/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

**Nº do Protocolo: 23361.000279/2024-11**

**Canoas-RS, 29 de abril de 2024.**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 29 de abril de 2024, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a suspensão do Calendário Acadêmico 2024 do Campus Canoas, a partir de 29 de abril de 2024, por tempo indeterminado.

Art. 2º Definir pela publicação de nota da Direção-Geral com as atividades que serão mantidas durante o período de suspensão, acordadas com o comando de greve local.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 29/04/2024 11:12)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2024** e o código de verificação: **46488c843b**